

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO N° 2.120, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
289	100	200310412200112100	44905200	30.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
285	100	200310412200112100	33903000	11.800,00
286	100	200310412200112100	33903600	2.000,00
288	100	200310412200112100	33904800	10.000,00
305	100	200311545200292105	33903600	6.200,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito